

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DO DIA 20/09/2023

*PROCESSO: 99/04.4255/2023

NAD: 239

Objeto: Aquisição de material de consumo

PARTES: SMAS E PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

* Omitido no D.O. 21/09/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.10.2023

Processo n.º 08/000.318/2023 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO n.º 13 de 31/03/2023, no D.O. RIO n.º 33 de 04/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 128/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.711/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 87 de 21/07/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 128/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.882/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Fomento n.º 87/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.053/2023- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março de 2023, referente ao Termo de Fomento n.º 120/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03.10.2023

Processo n.º 08/004.128/2019 - Apostilamento n.º 05 ao Termo de Colaboração n.º 62/2021, registrado no Livro SMAS n.º 50, firmado em 12/05/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.969.138/0001-42, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento da rubrica Locação de Bens Imóveis, para a Aquisição de Bens Móveis e Prestação de Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 44.130,00 - de setembro de 2023 a março de 2024, sem a alteração do valor global.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.10.2023

Processo n.º 08/001.854/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 101 de 10/08/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023 referente ao Termo de Colaboração n.º 242/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.055/2023- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril de 2023, referente ao Termo de Fomento n.º 120/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.009/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 123/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.894/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 125 de 15/09/2023 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 001/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.830/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 144 de 01/10/2021 e a publicação no D.O. RIO n.º 111 de 24/08/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 64/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/000.256/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 242 de 02/03/2022 e a publicação no D.O. RIO n.º 108 de 21/08/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 64/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/003.205/2021 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO n.º 179 de 26/11/2021, no D.O. RIO n.º 238 de 22/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/000.096/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 238 de 22/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 556.

Processo n.º 08/001.695/2022 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO n.º 152 de 28/10/2022, no D.O. RIO n.º 81 de 13/07/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.872/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Fomento n.º 79/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.627/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 73 de 03/07/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Fomento n.º 87/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5938 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão n.º 008/2022 referente ao processo instrutivo n.º 09/001.610/2022 - COC - CENTRO DO OLHO CARIÓCA.

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo 09/000.436/2017,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal n.º 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COC - CENTRO DO OLHO CARIÓCA			
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBPAV/CGCE-1	11/229.018-7
TITULAR	FELIPE NETO RODRIGUES LARANJEIRAS	S/SUBPAV/CGCE-1	11/271.651-2
TITULAR	MONIQUE REIS DE GOIS MORAES	S/SUBPAV/CGCE-1	11/224.214-7
TITULAR	AMANDA VALERIA RANGEL SANTOS	S/SUBPAV/CGCE-1	11/252.441-1
TITULAR	GABRIEL PITTA PINHEIRO DE SOUZA MELGACO	S/SUBG/CGP	12/237.142-5
SUPLENTE	DENISE GUIOMAR DE ARAUJO	S/SUBG	12/207.635-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS n.º 5905 de 25 de Agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 28 de Agosto de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.

RODRIGO DE SOUZA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos n.º s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

n.º 1865 - Designar **FELIPE JORDÃO DA ROCHA**, Assistente II, Símbolo DAI06, matrícula 12/274.903-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente II, Símbolo DAS07, código 079902, da Gerência de Aquisição de Material Permanente, da Coordenação de Aquisições, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde - Eduardo Jorge de Souza, matrícula 11/231.336-9, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto n.º 34012 de 26/06/2011, tendo em vista o consta no Ofício n.º SMS-OFI-2023/34418 de 26/09/2023,

RESOLVE:

n.º 1866 - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, recebidas no Departamento de Clínicas Cirúrgicas, do Hospital Municipal Lourenço Jorge da Coordenadoria Geral de Emergência da AP4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" n.º 1834, de 25/09/2023, publicada no D.O Rio de 26/09/2023.